



CÂMARA DE VEREADORES DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 072/2025

Exmo. Sr.

ALMIR PEDRO MIELKE

Presidente da Câmara Municipal de Piên.

Senhor Presidente;

Senhoras e Senhores Vereadores;

A Vereadora que subscreve a presente indicação vem, por meio desta, solicitar ao Poder Executivo Municipal para que, para que analise a matéria da presente indicação e posteriormente seja realizado o envio de projeto de lei à Câmara Municipal para que a proposição tenha como súmula "Dispõe sobre a criação da Comissão Especial de Acompanhamento e Proposição de Alterações no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Piên e dá outras providências."

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária para que futuramente através de Projeto de Lei tenha por finalidade instituir, no âmbito do Município de Piên, uma Comissão Especial destinada ao acompanhamento, estudo e proposição de alterações no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

A criação desta Comissão é uma medida necessária e estratégica para garantir que o regime jurídico dos servidores públicos esteja em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, valorização profissional e modernização administrativa, alinhando a legislação municipal às necessidades atuais da administração pública e aos direitos dos servidores.

Ao prever a participação de representantes das diversas secretarias municipais, da Associação dos Servidores, o projeto assegura pluralidade, representatividade e respaldo técnico aos trabalhos da Comissão, fortalecendo o diálogo entre a administração pública e os servidores, que são os principais impactados pelas normas estatutárias.

Além disso, a atuação paritária da Comissão, com direito a voz e voto para todos os seus membros, reforça o compromisso com a transparência, a equidade e a construção coletiva de soluções que aperfeiçoem a gestão de pessoas no serviço público municipal.

Cabe destacar ainda que as atividades da Comissão ocorrerão sem a geração de qualquer custo adicional ao erário, pois serão realizadas por servidores efetivos ou comissionados já em exercício.

Dessa forma, a criação da Comissão Especial contribuirá para o desenvolvimento de uma proposta legislativa mais justa, técnica e participativa, promovendo avanços



CÂMARA DE VEREADORES DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ



concretos na valorização do funcionalismo público municipal e na eficiência administrativa da Prefeitura de Piên.

Diante do exposto, solicitamos o apoio do Respeitável Poder Executivo para que envie para a Câmara Municipal o Projeto de Lei nesse sentido **(Sugestão em anexo)**.

Desta forma, por entender que tal indicação será de efetivo benefício à localidade mencionada, a Vereadora que subscreve o presente pugna pelo acolhimento por parte do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Sala das Sessões, em 28 de Abril de 2025.

Seandra Cordeiro de Oliveira
Seandra Cordeiro de Oliveira
Vereadora

